



SENADO FEDERAL

CPI DE BRUMADINHO

PAUTA DA 7^a REUNIÃO

(1^a Sessão Legislativa Ordinária da 56^a Legislatura)

**23/04/2019
TERÇA-FEIRA
às 13 horas**

**Presidente: Senadora Rose de Freitas
Vice-Presidente: Senador Randolfe Rodrigues**



CPI de Brumadinho

7^a REUNIÃO 1^a SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56^a LEGISLATURA, A REALIZAR-SE EM 23/04/2019.

7^a REUNIÃO

Terça-feira, às 13 horas

SUMÁRIO

1^a PARTE - OITIVA

FINALIDADE	PÁGINA
Coleta de depoimentos	7

2^a PARTE - DELIBERATIVA

ITEM	REQUERIMENTO	AUTOR(A)	PÁGINA
1	58/2019	Senador Carlos Viana	8
2	59/2019	Senador Carlos Viana	11
3	60/2019	Senador Carlos Viana	14

CPI DE BRUMADINHO - CPIBRUM

PRESIDENTE: Senadora Rose de Freitas

VICE-PRESIDENTE: Senador Randolfe Rodrigues

(11 titulares e 6 suplentes)

TITULARES		SUPLENTES
Antonio Anastasia(PSDB)(1)	MG (61) 3303-5717	1 Roberto Rocha(PSDB)(1)
Juíza Selma(PSL)(1)	MT	
Rose de Freitas(PODE)(1)	ES (61) 3303-1156 e 1158	
Dário Berger(MDB)(2)	SC (61) 3303-5947 a 5951	1 VAGO
Mecias de Jesus(PRB)(11)(2)	RR	
VAGO		
Bloco Parlamentar Senado Independente(PDT, CIDADANIA, PSB, REDE)		
Randolfe Rodrigues(REDE)(3)	AP (61) 3303-6568	1 Leila Barros(PSB)(3)
Jorge Kajuru(PSB)(3)	GO	
Jaques Wagner(PT)(10)(4)	BA	1 Jean Paul Prates(PT)(4)
Wellington Fagundes(PR)(5)	MT (61) 3303-6213 a 6219	1 Zequinha Marinho(PSC)(7)
PSD		
Carlos Viana(9)(6)	MG	1 Otto Alencar(9)(6)
		BA (61) 3303-1464 e 1467

- (1) Em 12.03.2019, os Senadores Antonio Anastasia, Selma Arruda e Rose de Freitas foram designados membros titulares; e o Senador Roberto Rocha, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a CPI (Of. nº 7/2019-GSEGIRAO).
- (2) Em 12.03.2019, os Senadores Dário Berger e Márcio Bitar foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Unidos Pelo Brasil, para compor a CPI (Of. nº 27/2019-GLMDB).
- (3) Em 12.03.2019, os Senadores Randolfe Rodrigues e Jorge Kajuru foram designados membros titulares; e a Senadora Leila Barros, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a CPI (Memo. nº 21/2019-GLBSI).
- (4) Em 12.03.2019, o Senador Telmário Mota foi designado membro titular, e o Senador Jean Paul, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a CPI (Of. nº 22/2019-BLPRD).
- (5) Em 12.03.2019, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Vanguarda para compor a CPI (Of. nº 14/2019-BLOCO VANGUARDA).
- (6) Em 12.03.2019, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular, e o Senador Carlos Viana, membro suplente, pelo PSD, para compor a CPI (Of. nº 53/2019-GLPSD).
- (7) Em 12.03.2019, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar Vanguarda para compor a CPI (Of. nº 23/2019-BLOCO VANGUARDA).
- (8) Em 13.03.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Rose de Freitas, o Senador Randolfe Rodrigues e o Senador Carlos Viana a Presidente, Vice-Presidente e Relator, respectivamente, deste colegiado (Memo. 1/2019-CPIBRUM).
- (9) Em 13.03.2019, o Senador Carlos Viana foi designado membro titular, e o Senador Otto Alencar, membro suplente, pelo PSD, para compor a CPI (Of. nº 54/2019-GLPSD).
- (10) Em 15.03.2019, o Senador Jaques Wagner foi designado membro titular, em substituição ao Senador Telmário Mota, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a CPI (Of. nº 26/2019-BLPRD).
- (11) Em 26.03.2019, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 118/2019-GLMDB).

REUNIÕES ORDINÁRIAS:

SECRETÁRIO(A): REINILSON PRADO / DIOGO PEIXOTO
TELEFONE-SECRETARIA: 3303-3492
FAX:

TELEFONE - SALA DE REUNIÕES:
E-MAIL: coceti@senado.leg.br



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

**1^a SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
56^a LEGISLATURA**

Em 23 de abril de 2019
(terça-feira)
às 13h

PAUTA
7^a Reunião

CPI DE BRUMADINHO - CPIBRUM

1^a PARTE	Oitiva
2^a PARTE	Deliberativa
Local	Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 2

Retificações:

1. Alterado o Plenário em que ocorrerá a reunião, para o Plenário nº 2. (23/04/2019 12:14)

1ª PARTE

Oitiva

Assunto / Finalidade:

Coleta de depoimentos

Convidados/Convocados:**– Arsênio Negro Júnior**

Requerimento: [12/2019](#) (Convocação)

– César Augusto Paulino Grandchamp

Requerimento: [16/2019](#) (Convocação)

– Felipe Figueiredo Rocha

Requerimento: [15/2019](#) (Convocação)

2ª PARTE

PAUTA

ITEM 1**REQUERIMENTO Nº 58, de 2019**

Requer a CONVOCAÇÃO do Sr. JUAREZ SALIBA DE AVELAR, diretor de estratégia, exploração, novos negócios e tecnologia da Vale, para prestar depoimento a este Colegiado.

Assunto: Depoimento

Autoria: Senador Carlos Viana

ITEM 2**REQUERIMENTO Nº 59, de 2019**

Requer a CONVOCAÇÃO do Sr. WASHINGTON PIRETE DA SILVA, funcionário da área de Gerenciamento de Riscos Geotécnicos da Vale, para prestar depoimento a este Colegiado.

Assunto: Depoimento

Autoria: Senador Carlos Viana

ITEM 3**REQUERIMENTO Nº 60, de 2019**

Requer a CONVOCAÇÃO do Sr. WAGNER ARAÚJO NASCIMENTO, Engenheiro de Minas, Chefe da Divisão de Fiscalização de Barragens da Agência Nacional de Mineração em Minas Gerais, para prestar depoimento a este Colegiado.

Assunto: Depoimento

Autoria: Senador Carlos Viana

1^a PARTE - OITIVA

1

2^a PARTE - DELIBERATIVA

1

**CPIBRUM
00058/2019**



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº , DE 2019

CPIBRUM

SF11290.37410-84

Requeremos, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, e com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), que seja CONVOCADO o Sr. **JUAREZ SALIBA DE AVELAR**, diretor de estratégia, exploração, novos negócios e tecnologia da Vale, para prestar depoimento a este Colegiado, em data a ser futuramente definida. O convocado poderá comparecer acompanhado de advogado, se assim desejar.

JUSTIFICAÇÃO

Em seu depoimento à CPI na data de 28/03/2019, Fábio Schvartsman apontou Juarez Saliba como a pessoa de sua confiança que teria sido contratado para cuidar, entre outros assuntos, da segurança das barragens. Diz a Ata da audiência de 28/03/19:

O SR. CARLOS VIANA (PSD - MG) – Muito bem, eu vou ser mais claro aqui. Foi Juarez Saliba o técnico que o senhor contratou, o especialista que lhe garantiu que estava tudo certo, tudo bem?

O SR. FABIO SCHVARTSMAN – O Juarez Saliba foi o camarada que eu trouxe para a Vale com o objetivo de avaliar, entre outras coisas, a governança de barragens da companhia. E, sim, foi ele que emitiu um relatório dizendo que...

Portanto, de acordo com o próprio presidente da Vale à época da tragédia, o senhor Juarez Saliba teve um papel estratégico no acompanhamento das medidas de segurança de barragens e no fluxo de informações entre o presidente da empresa e as áreas operacionais.

Portanto, faz-se necessário que esta Comissão ouça o senhor Juarez Saliba de Avelar, a fim de esclarecer todas essas questões.

Sala das Reuniões,



SF11290.37410-84

**SENADOR CARLOS VIANA
Relator da CPI de Brumadinho**

2^a PARTE - DELIBERATIVA

2

CPIBRUM
00059/2019



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº , DE 2019

CPIBRUM

SF19157.15942-60

Requeremos, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, e com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), que seja CONVOCADO o Sr. **WASHINGTON PIRETE DA SILVA**, funcionário da área de Gerenciamento de Riscos Geotécnicos da Vale, para prestar depoimento a este Colegiado, em data a ser futuramente definida. O convocado poderá comparecer acompanhado de advogado, se assim desejar.

JUSTIFICAÇÃO

Em seu depoimento à CPI na data de 03/04/2019, Ana Lúcia Yoda, representante da empresa Tractebel, quando perguntada sobre quem seria o seu contato na empresa Vale, indicou o senhor WASHINGTON PIRETE DA SILVA, que seria o gestor do contrato de auditoria no qual a empresa Tractebel foi substituída pela empresa TUV SUD, em meio ao processo de assinatura da Declaração de Condição de Estabilidade (DCE) da barragem B1 da Mina Córrego do Feijão, em setembro de 2018.

Nas notas taquigráficas do depoimento da Senhora Ana Lúcia Yoda, temos:

O SR. CARLOS VIANA (PSD - MG) – Com quem a senhora discutiu os resultados da avaliação da segurança da Tractebel para a Barragem B1 em agosto e setembro de 2018?

A SRA. ANA LÚCIA MOREIRA YODA – A gente sempre discutia isso com o gestor do contrato, que intermediava pela Vale essas conversas técnicas, que era o Washington Pirete.

O SR. CARLOS VIANA (PSD - MG) – Washington Pirete? É ele quem conversava com a senhora sobre esse assunto?

A SRA. ANA LÚCIA MOREIRA YODA – Isso.

É preciso esclarecer se a troca de auditorias teria sido motivada pela negativa da empresa Tractebel em assinar a referida declaração.

Além de seu papel como gestor do contrato em que as auditorias foram trocadas, o senhor Washington Pirete apresentou, no ano de 2010, dissertação de mestrado na Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP) em que analisa o fenômeno da liquefação em barragens de rejeitos com alteamento a montante, onde a barragem B1 da Mina Córrego do Feijão foi utilizada como estudo de caso.

Faz-se necessário, portanto, que esta Comissão ouça o senhor Washington Pirete da Silva para esclarecer todas essas questões.

Sala das Reuniões,

**SENADOR CARLOS VIANA
Relator da CPI de Brumadinho**



SF19157.15942-60

2^a PARTE - DELIBERATIVA

3

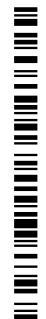
CPIBRUM
00060/2019



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº , DE 2019

CPIBRUM



Requeremos, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, e com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), que seja CONVOCADO o Sr. **WAGNER ARAÚJO NASCIMENTO**, Engenheiro de Minas, Chefe da Divisão de Fiscalização de Barragens da Agência Nacional de Mineração em Minas Gerais, para prestar depoimento a este Colegiado, em data a ser futuramente definida. O convocado poderá comparecer acompanhado de advogado, se assim desejar.

JUSTIFICAÇÃO

A Agência Nacional de Mineração (ANM) é o principal Órgão responsável por fiscalizar a operação das barragens de rejeitos em todo o Brasil. A ANM de Minas Gerais tem, já há muitos anos, interação com a empresa Vale em seus processos de fiscalização de barragens.

O senhor Wagner Nascimento é o responsável direto por executar a fiscalização da barragem B1 da mina Córrego do Feijão, cujo rompimento causou a morte de 223 pessoas e o desaparecimento de outras 70 pessoas, até

o momento. Assim, o senhor Wagner Nascimento possui importantes informações sobre o histórico de interações entre o Órgão fiscalizador e a empresa Vale, operadora da barragem B1, podendo esclarecer se, tanto a empresa Vale quanto o Órgão fiscalizador, cumpriram as suas obrigações em relação à segurança da barragem B1.

Portanto, faz-se necessário que esta Comissão ouça o senhor WAGNER ARAÚJO NASCIMENTO, a fim de esclarecer todas essas questões.

Sala das Reuniões,

SENADOR CARLOS VIANA
Relator da CPI de Brumadinho

